

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.018000/2024-13

2. Descrição da necessidade

A contratação pleiteada é necessária uma vez que o jornal O Popular é considerado o jornal de maior circulação do Estado de Goiás e por isso atende diversas demandas da UFG para consulta de publicações e notícias. Também é considerado um material de informação pedagógica e acadêmica para várias atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A contratação de pessoa jurídica, por meio de exclusividade, possibilitará o fornecimento contínuo de exemplar impresso diário do Jornal O Popular, para atender as demandas das Bibliotecas do Campus Samambaia e Setor Universitário e Gabinete da Reitoria, pelo período de doze meses prorrogável por até 10 anos.

Há a necessidade do fornecimento ser contínuo haja vista que o Sistema de Bibliotecas da UFG não pode descontinuar a oferta à consultas de notícias de âmbito local e nacional. Uma vez que o jornal é considerado um material de informação pedagógica e acadêmica para várias atividades de ensino, pesquisa e extensão. E ainda, a Diretoria de Compras e Secretaria de Infraestrutura necessita consultar as publicações realizadas por essa instituição das publicações de avisos e editais de licitação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROAD	Professor Robson Maia Geraldine

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pleiteada é o fornecimento de assinatura de Jornal (versão impressa), com entrega de segunda a sábado nas localidades contratadas.

A contratação de pessoa jurídica, por meio de exclusividade, possibilitará o fornecimento contínuo de exemplar impresso diário do Jornal O Popular, para atender as demandas das Bibliotecas do Campus Samambaia e Setor Universitário e Gabinete da Reitoria, pelo período de doze meses prorrogável por até 10 anos.

Há a necessidade do fornecimento ser contínuo haja vista que o Sistema de Bibliotecas da UFG não pode descontinuar a oferta à consultas de notícias de âmbito local e nacional. Uma vez que o jornal é considerado um material de informação pedagógica e acadêmica para várias atividades de ensino, pesquisa e extensão. E ainda, a Diretoria de Compras e Secretaria de Infraestrutura necessita consultar as publicações realizadas por essa instituição das publicações de avisos e editais de licitação.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de uma inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços se caracteriza pela devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado. Isto foi efetivado por meio de 03 (três) notas fiscais emitidas em favor da empresa a ser contratada - conforme doc SEI (4497188) do Processo 23070.018000/2024-13

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de jornal impresso para atendimento de demandas da UFG para consulta de publicações e notícias. O fornecimento de exemplar impresso diário do Jornal deverá ser realizado nas Bibliotecas do Campus Colemar Natal e Silva e do Campus Samambáia, bem como no Gabinete da Reitoria, de segunda a sábado, pelo período de doze meses, prorrogável por até 10 anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Versão Impressa - Entrega de 3 exemplares diários, de segunda a sábado, durante o período de 12 meses.

Versão Digital – acesso todos os dias, limitado a um usuário por assinatura (login).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.516,40

Valor da Assinatura Anual (1): R\$ 838,80 (Oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Valor Total Anual das 3 assinaturas: R\$ 2.516,40 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Prevista no Plano de Contratações Anual, DFD 193/2024 .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há a necessidade de contratação de jornal de grande circulação para a Diretoria de Compras e Secretaria de Infraestrutura da UFG para publicação de avisos e editais de licitação.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Pela oportunidade de aquisição de um material de informação pedagógica e acadêmica para várias atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante as motivações e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação considera viável a contratação .

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VERLANY SOUZA MARINHO DE BIAGE

Diretora da Diretoria de Compras



Assinou eletronicamente em 10/04/2024 às 13:55:22.